



## Indicação Nº 2009/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências quanto à fiscalização de terreno particular, localizado na Avenida dos Bugres, nº 85, no bairro Jardim Bela Vista, bem como a notificação do proprietário para término construção do muro no espaço faltante, a fim de evitar o descarte irregular de lixo no local.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas providências visando à fiscalização do terreno localizado na Avenida dos Bugres, nº 85, no bairro Jardim Bela Vista, bem como a notificação do proprietário para que realize o término da construção do muro no espaço faltante, com o objetivo de evitar a recorrência de descarte irregular de lixo no local.

Moradores relatam que, em razão da baixa altura do muro, o terreno tem sido utilizado de forma indevida para o descarte de resíduos, causando transtornos, sujeira e riscos à saúde pública.



**Justificativa**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A ausência de medidas adequadas de isolamento do terreno contribui para o descarte irregular de resíduos sólidos, prejudicando a limpeza urbana, o meio ambiente e a qualidade de vida da população local.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público, por meio da Secretaria competente, para realizar a fiscalização do imóvel, orientar e notificar o proprietário quanto à necessidade de adequação do muro, bem como adotar as medidas previstas na legislação municipal, a fim de coibir práticas irregulares e preservar o espaço urbano.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de fevereiro de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2009/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/02/2026. PROTOCOLO 4638/2026 - 06/02/2026 18:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siavo.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3V0S-03HX-46CV-6N80





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3V0S03HX46CV6N80>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3V0S-03HX-46CV-6N80**

